



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## ***PORTARIA N.º: 021/2024***

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

**Art. 1º** Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. VERA LUCIA PONTAROLO DE MELLO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Inspetora de alunos na Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades habituais do cargo, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica pericial.

**Art. 2º** - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Educação, tendo sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas na escola onde fora remanejada com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

**Art.3º** O remanejamento implicará em mudança de função e de local de trabalho e será concedida pelo prazo de 180 dias conforme estabelecido em Laudo Médico Pericial; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

**Art. 4º** Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará a sua função efetiva anterior.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão retroativo a 09/03/2024; publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Março de 2024.

  
JOÃO KONJURSKI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO IV - EDIÇÃO 039/2024 – SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024.

PAGINA 01



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

#### DECRETO Nº: 042/2024

**SÚMULA:** Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 029/2024 publicado em diário oficial do Município, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados neste Decreto;

|                                        |
|----------------------------------------|
| MERENDEIRA                             |
| ELENICE TELLES KOWALIK SEMCZYCZYN      |
| CIRURGIÃO DENTISTA                     |
| AURICK BALDWIN BUTTENMULLER VILAS BOAS |

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 14 de Março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

#### PORTARIA N.º: 021/2024

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

**Art. 1º** Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. VERA LUCIA PONTAROLO DE MELLO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Inspectora de alunos na Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades habituais do cargo, conforme apurado e atestado por meio de inspeção médica pericial.

**Art. 2º** - A servidora permanecerá atuando na Secretaria Municipal de Educação, tendo sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas na escola onde fora remanejada com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

**Art.3º** O remanejamento implicará em mudança de função e de local de trabalho e será concedida pelo prazo de 180 dias conforme estabelecido em Laudo Médico Pericial; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

**Art. 4º** Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará a sua função efetiva anterior.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão retroativo a 09/03/2024; publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital de Convocação n.º 30/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

| ACS - DEMAIS LOCALIDADES     |            |      |       |       |       |       |          |
|------------------------------|------------|------|-------|-------|-------|-------|----------|
| NOME                         | D.NASC.    | LP   | MAT   | CG    | CE    | PE    | CLASSIF. |
| 246505 VALERIA SOUZA DE LARA | 27/09/1994 | 6,00 | 14,00 | 12,00 | 32,00 | 64,00 | 1º       |

  

| ACS - V. RURAL NOSSA SRA. APARECIDA, SÃO FCO E REGIÃO |            |       |       |      |       |       |          |
|-------------------------------------------------------|------------|-------|-------|------|-------|-------|----------|
| NOME                                                  | D.NASC.    | LP    | MAT   | CG   | CE    | PE    | CLASSIF. |
| 246249 ROSELI RUCINSKI ROCHA                          | 26/04/1988 | 12,00 | 16,00 | 8,00 | 32,00 | 68,00 | 3º       |

**Legenda:**  
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa;  
MAT - Nota obtida em Matemática;  
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais;  
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos;  
PE - Nota da Prova Escrita;  
PP - Nota da Prova Prática;  
PT - Nota da Prova de Teoria;  
NF - Nota Final.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia de Cartão de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia do Registro no Órgão/Conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
- Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
- Conta corrente/balcão no BANCO BRADESCO - número da conta e número da Agência;
- Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos os documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, 14 de Março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito de Cantagalo - PR

Página 1 de 1



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, COM OBJETIVO DE ESTIMULAR E DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CIDADANIA, PARA GRUPOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 15 de março de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
Pregoeira